

10/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:31:43
567905679 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: ASSOCIACAO ESTALEIRO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 605.721-7
=====

BANCO SICOOB S.A.

75691403090110303700600170150015510160000066000

BENEFICIARIO:

DMC INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA:

DMC INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.337.791/0001-51

BENEFICIARIO FINAL:

DMC INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.337.791/0001-51

PAGADOR:

ASSOC COMUNIT FORCA UNIDA B ESTALEI

CNPJ: 23.850.860/0001-10

NR. DOCUMENTO 31.002

DATA DE VENCIMENTO 10/03/2025

DATA DO PAGAMENTO 10/03/2025

VALOR DO DOCUMENTO 660,00

VALOR COBRADO 660,00

=====

NRAUTENTICACAO 7.EA0.204.321.17F.ETA

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitaiz e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Beneficiário	08.337.791/0001-51		Vencimento	10/03/2025	Valor do Documento
DMC - INFORMATICA LTDA			(+) Outros acréscimos		660,00
DO CONTORNO 6656 LOJA 02			(-) Desconto / Abatimento		
SAVASSI	30110-044		Data de Emissão		
Belo Horizonte - MG			20/02/2025		
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)			Coop Contr/Cód. Beneficiário		
A partir 11/03/2025 Juros 0,03%/dia			4030/1030370		
A partir 11/03/2025 multa de 2,00%			Nosso Número		1701-5

Dados do Pagador

Nome do pagador	ASSOC COMUNIT FORCA UNIDA B ESTALEIRO			Número do Documento	9916
Endereço	RUA SANTA CRUZ 205				
Bairro / Distrito	ESTALEIRO				
Município	CONTAGEM				
Mensagem Pagador	UF	MG	CEP	32050-353	

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.40309 01103.037006 00170.150015 5 10160000066000

Local de pagamento	PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB				Vencimento	10/03/2025
Beneficiário	DMC - INFORMATICA LTDA				Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário	4030/1030370
Data do documento	20/02/2025	N. documento	9916	Esécie	DM	Quantidade
Uso do Banco	Carteira	1	Esécie	R\$	0,00	Valor
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)						
A partir 11/03/2025 Juros 0,03%/dia						
A partir 11/03/2025 multa de 2,00%						
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB						
COOPERATIVA CONTRATANTE 4030 SICOOB DIVICRED						
Pagador	ASSOC COMUNIT FORCA UNIDA B ESTALEIRO				23.850.860/0001-10	
	RUA SANTA CRUZ 205					
	ESTALEIRO					
	CONTAGEM - MG					
Beneficiário Final	DMC INFORMATICA				08.337.791/0001-51	



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



DMC - INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 08.337.791/0001-51

TEL/FAX.: (31) 2535-2488

AV. DO CONTORNO, 6656 - Loja 02 - SAVASSI
30110-044 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

1ª Via - Cliente

Nº 009916

Natureza da Operação: LOCAÇÃO

Via de Transporte:

Data de Emissão: 20 / Fevereiro 2025

Nome....: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA B. ESTALEIRO

CNPJ/CPF: 23.850.860/0001.10 INSC. EST: _____

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 205

Bairro..: ESTALEIRO Cidade..: CONTAGEM Estado: MG

Em: 20 Fevereiro 2025 Condições Pagamento.: Boleto Bancario

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	VALOR R\$	
			Unitário	Total
1	UN	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:		
4	UN	ESTABILIZADOR 2000VA SMS	120,00	120,00
1	UN	NOBREAKS 600VA TSHARA	45,00	180,00
1	UN	NOTEBOOK	190,00	190,00
1	UN	DESKTOP	170,00	170,00
Certificamos Material/Serviço constante deste documento foi recebido / prestado em perfeitas condições. Contagem, 20 de Fevereiro de 2025. <i>Recebemos</i> de <i>20</i>				
Assinatura				
BOLETO VENCIMENTO: 10/03/2025			VALOR DOS SERVIÇOS - R\$	
CONTRATO: 3738			660,00	
PARC.: 11/12			- R\$	
Data da Saída dos Serviços: 20/02/2025			VALOR TOTAL - R\$	
NÃO INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 115/2003 E LISTA ANEXA REGULAMENTADA PELO LEI 8725/2003, DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.			660,00	

RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA

Nº 009916

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____ Nome: ____
CPF: ____ Assinatura: ____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.337.791/0001-51

Razão Social: DMC INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV DO CONTORNO 6656 LOJA 14 / LOURDES / BELO HORIZONTE / MG /
30110-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022203171566015427

Informação obtida em 10/03/2025 08:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMC - INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.337.791/0001-51

Certidão nº: 14004444/2025

Expedição: 10/03/2025, às 08:23:16

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DMC - INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.337.791/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMC - INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.337.791/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:07:24 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **DB13.CE17.89D0.BEC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.